

Art. 4º O inventário deverá observar:

- I– os registros constantes no sistema corporativo de gestão patrimonial do Estado;
- II– os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação previstos na legislação vigente;
- III– os procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis;
- IV– as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 5º. O Patrimônio Setorial será responsável por verificar os dados e realizar os ajustes necessários nos sistemas de gestão patrimonial, conforme cronograma estabelecido, antes do encaminhamento do Relatório Final ao contador setorial.

Art. 6º. A data limite para a entrega do Relatório Preliminar ao Patrimônio Setorial é até 30 de novembro de cada exercício, e a entrega do Relatório Final de Inventário será até o dia 08 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º. O relatório final deverá ser encaminhado à autoridade competente para:

- I– validação dos resultados;
- II– adoção das providências administrativas, patrimoniais e contábeis cabíveis;
- III– encaminhamento aos órgãos de controle, quando necessário.

Art. 8º As unidades administrativas deverão prestar apoio à Comissão, garantindo acesso às dependências, documentos, sistemas e informações necessárias à execução dos trabalhos.

Art. 9º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 06 de julho de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1936/2026 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032007131202611; 31032007122202621; 31032007126202617; 31032007125202664 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1936/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	05146648352	24/07/2026 a 25/07/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	1 e ½	502,50
ALEX DA SILVA FARIAS	45436304320	24/07/2026 a 25/07/2026	ARACATI MORADA NOVA ARACATI	1 e ½	502,50
GEOVANIA CARLOS BEZERRA RODRIGUES	01228929335	24/07/2026 a 25/07/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
OSSIAN SOARES LANDIM	55581617368	24/07/2026 a 25/07/2026	CRATO OROS CRATO	1 e ½	502,50

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 2 ANO IX Nº 221, FORTALEZA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006, que publicou a Portaria nº 1120/2006. **Onde se lê:** a partir de 30 de setembro de 2006 **Leia-se:** a partir de 02 de outubro de 2006 Fortaleza - CE , 03 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **THALES SILVA XIMENES DE ARAGAO**, matrícula 30000528, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2026. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA ELISSANDRA MACIEIRA DA SILVA**, matrícula 30000137, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2026. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.742, de 14 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2024, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0018/2026-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.742 de 14 de Março de 2024, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Meio Ambiente e Energia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

